

**QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO**  
(Lei nº 974 de 10/01/1998)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 31/05/08

*Sus. Lucena Filho*  
VISTO



PUBLICAÇÃO

A FIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 28/05/08

*Sus. Lucena Filho*  
VISTO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 233, DE 28 DE MAIO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 00.684/2008 DE INTERESSE DE SANTIAGO NÓBREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de maio do corrente ano, apreciou o Processo PMC n° 00.684/2008, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica aprovado o pedido de “alvará de construção” solicitado por Santiago Nóbrega, objeto do Processo PMC n° 00.684/2008, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,**  
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 28 de maio de 2008.

Ver. JOSE MARIA DE LUCENA FILHO  
PRESIDENTE